



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA | CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES

PORTARIA CFA 019/2019

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Artigo 9º e 10º da Resolução n. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Eleição de Representação Docente na Congregação do CFA. Dos/as membros/as da Comissão:

Prof. Augustin de Tugny – 1706813

Prof. Bernard Belisário – 3029042

Profa. Juliana Gontijo – 1381886

Art. 2º: São responsabilidades da comissão:

1. Criar e publicar edital de eleição de representação docente na Congregação do CFA;
2. Articular com Protic a preparação do sistema de votação eletrônico;
3. Apurar colégio eleitoral e submeter lista nominal ao decanato para homologação;
4. Garantir isonomia e lisura durante todo o processo, respeitando-se as Resoluções existentes e concernentes da UFSB, os termos do Edital de Eleição e a Legislação em vigor;
5. Apurar os votos junto ao sistema da Protic e divulgar os resultados para a Comunidade Acadêmica CFA.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 22 de outubro de 2019

Alemar S. A. Rena

Decano do Centro de Formação em Artes

SIAPE 1129648

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Centro de Formação em Artes

Campus Sosígenes Costa - Rodovia Porto Seguro-Eunápolis-BA, BR-367 - km 10 - CEP 45810-000

Fone: 73 32888427 | cfa.fluxos.org